

EDITAL

Nº024/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO

Objeto do Edital: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE MEI, QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO GOL SOCIAL.

Modalidades de envio dos currículos

Presencial: RUA PROJETADA, 15 – QUADRA: AREA; LOTE:000A2 – FLAMENGO - MARICÁ - RIO DE JANEIRO.

E-mail: institutodesenvolvimentoids@gmail.com.

1. PREÂMBULO

O IDS - Instituto de Desenvolvimento Socioambiental, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 01.832.903/0001-00, por intermédio da sua Comissão, torna público que realizará a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS (ELETRÔNICA), do tipo SELEÇÃO realizando a contratação de **COORDENADOR GERAL** em atenção a meta do plano de trabalho, fundamentada na Lei 13.019/14, no Decreto nº 8.726, de 27/04/16 e Decreto nº 11.948, DE 12/03/2024 e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023, na forma abaixo:

2. DESCRIÇÃO DO CARGO

O IDS através deste edital de seleção torna pública a vaga disponível para Coordenador Geral, do Projeto GOL SOCIAL, conforme as especificações, abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Período	Valor Mensal	Valor Total	Carga Horária Semanal
Coordenador Geral	Profissional com Ensino superior completo com experiência comprovada.	1 (um)	14 meses	R\$ 6.000,00	R\$ 84.000,00	40h/semanal

3. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de profissional para Coordenação do Projeto GOL SOCIAL no estado do Rio de Janeiro.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo do Fomento nº 891/2025 - TRANSFEREGOV nº 976334.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Instrumento nº 976334 conforme consta no Plano de Trabalho.

6. DOS PRÉ - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- **Coordenador Geral** - Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação, disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos e disponibilidade para viajar e dormir fora.

7. DAS OBRIGAÇÕES

- **Coordenador Geral** - Profissional responsável pelo planejamento e execução de projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma. Operacionaliza eventos, atividades extras dos projetos. Acompanha e avalia os resultados dos projetos executados e terá as seguintes atribuições: Reunião com a equipe de gestão; Verificação de todos os documentos enviados para envio para a consultoria de prestação de contas; Verificação de metas dos núcleos; Criar ações para o cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho; Atuar junto aos parceiros para o fornecimento de material de higiene nos núcleos; Logística de envio de material; Verificação e contagem; Planejamento e execução de eventos. Coordenar todo o projeto, garantindo a realização de acordo com o plano de trabalho aprovado; Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar e auditar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto com ênfase em compliance; dialogar constantemente com o interlocutor da Plataforma Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal.

8. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O Coordenador Geral será contratado via MEI. Carga horária de 40 horas semanais. *Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS*

9. HABILITAÇÃO.

Os documentos descritos abaixo deverão ser enviados conforme descrito no item **11**

.2, respeitando o tipo de cargo pretendido.

- 9.1 Cópia legível Identidade ou CNH;
- 9.2 Cópia legível CPF;
- 9.3 Cópia legível comprovante de residência;
- 9.4 Currículo atualizado;
- 9.5 Comprovante e/ou declaração experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação;
- 9.6 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses); <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente>
- 9.7 Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses); <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>
- 9.8 Ficha de inscrição ANEXO I;
- 9.9 Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública ANEXO II.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Os interessados deverão enviar suas propostas até o dia **09/12/2025** data limite, para o e-mail: institutodesenvolvimentoids@gmail.com, ou entregar a proposta através de envelope lacrado na sede à Rua Projetada, 15, quadra, área, lote 000A2, Flamengo, Maricá, RJ, CEP 24903405.

- 10.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 14133/2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações;
- 10.2. Os documentos descritos no item 10 deverão ser entregues em envelope lacrado no endereço Rua Projetada, 15, quadra, área, lote 000A2, Flamengo, Maricá, RJ, CEP 24903405 ou enviados via correio eletrônico, para o endereço eletrônico: institutodesenvolvimentoids@gmail.com;
- 10.3. Os documentos recebidos até o dia 09 de dezembro de 2025 serão avaliados e o resultado preliminar será apresentado no dia 10 de dezembro de 2025 através de publicação no site oficial da entidade na internet, <https://idssocioambiental.org.br/> Os participantes terão o prazo de 01 (um) dia para interpor recurso ao resultado
- 10.4. preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das

~~propostas recebidas serão apresentadas no dia 12/12/2025 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.~~

10.5. Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 8, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento

das exigências apresentadas neste edital.

10.6. Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais currículos, a adjudicação será decidida por sorteio, para o qual todos os participantes serão convocados, ficando o não sorteado como suplente ao cargo.

11. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

11.1. O contrato tem duração de 14 meses para o cargo, conforme descrito no Plano de Trabalho do instrumento - TRANSFEREGOV nº 976534, Termo de Fomento 891/2025 e terá início a partir do fim do processo de seleção e contratação.

12. RECURSOS FINANCEIROS

12.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento 891/2025- TRANSFEREGOV nº 976534, celebrado entre a MINISTÉRIO DOS ESPORTES e IDS – Instituto de Desenvolvimento Socioambiental, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do projeto no estado do Rio de Janeiro, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações.

Cachoeiras de Macacu, 01 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE INACIO DA SILVA**
Data: 01/12/2025 14:04:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Instituto de Desenvolvimento Socioambiental
Alexandre Inácio da Silva
Diretor Executivo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA
APLICAÇÃO DO PROJETO GOL SOCIAL

Data da Inscrição:		
Nome do Candidato:		
Data de nascimento:	Sexo: Masculino()	Feminino()
Endereço completo:		
Cidade:		
Telefone Residencial:	Celular:	
E-mail para contato:		
Estado Civil:	Solteiro()	Casado()
	Outros()	
Cargo pretendido:		
Núcleo pretendido:		
Documentos a apresentar: (Check List)		
() Cópia legível Identidade ou CNH;		
() Cópia legível CPF;		
() Cópia legível comprovante de residência;		
() Comprovante e/ou declaração experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação;		
() Currículo atualizado;		
() Certidão Negativa de Antecedente Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses)		
() Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses)		
() Ficha de inscrição anexo I.		
() Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública. ANEXO II		
Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.		
☐ MARCAR SOMENTE COM (X) OS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME CARGO PRETENDIDO.		
NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO CANDIDATO (Assinar esta ficha, digitalizar e enviar)		

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO GOL SOCIAL

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, xxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Município, xxx de xxxxxxxx de 2025.

Assinatura (nome completo)